



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, 605 - Centro - CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

---

## **PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 20/06/2023**

### **1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATA:**

- 1.1. Ata nº 13/2023, da 8ª Sessão Ordinária realizada em data de 16 de maio de 2023.
- 1.2. Ata nº 14/2023, da 9ª Sessão Ordinária realizada em data de 06 de junho de 2023.
- 1.3. Ata nº 15/2023, da 1ª Sessão Solene realizada em data de 07 de junho de 2023.
- 1.4. Ata nº 16/2023, da 6ª Sessão Extraordinária realizada em data de 14 de junho de 2023.

### **2. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:**

- 2.1. Ofício nº 138/2023, de 14 de junho de 2023;
- 2.2. Projeto de Lei Complementar nº 003, de 14 de junho de 2023;
- 2.3. Projeto de Lei nº 022, de 14 de junho de 2023;
- 2.4. Projeto de Lei nº 023, de 14 de junho de 2023;
- 2.5. Projeto de Lei nº 024, de 14 de junho de 2023;
- 2.6. Projeto de Lei nº 025, de 14 de junho de 2023;

### **3. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:**

- 3.1. Não há.

### **4. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:**

- 4.1. Indicação nº 36, 37 e 38/2023, de autoria do vereador Marcelo Pasqualotto Novato;
- 4.2. Indicação nº 39 e 40/2023, de autoria da vereadora Danúbia Luzia de Faria;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

Rua Natale Pazin, 605 - Centro - CEP 15560-000 - Pontes Gestal/SP

---

## **5. ORDEM DO DIA:**

- 5.1. Projeto de Resolução nº 003**, que (Altera os Anexos I e II da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2023 que ‘dispõe sobre o quadro de servidores da Câmara Municipal e dá outras providências’), de autoria da Mesa Diretora;
- 5.2. Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 04**, que (Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 85, de 20 de março de 2023, que “Dispõe sobre o quadro de vencimentos dos cargos vagos ou na vacância futura da Câmara Municipal e dá outras providências”).

Pontes Gestal, 19 de Junho de 2023.

  
**Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso**  
Presidente da Câmara Municipal